SOBRE O PDP 2026

Instituído pelo Decreto n ° 9.991/19, o **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP),** basicamente, é o documento norteador das ações de desenvolvimento dos servidores da instituição e que deve ser elaborado anualmente para execução no ano seguinte.

COMO O SERVIDOR VAI REGISTRAR SUA NECESSIDADE?

O **1º passo** a ser dado é a definição das **necessidades de desenvolvimento.** Para esta etapa é solicitado que haja uma **reunião com a equipe de trabalho** e, após, um representante dessa equipe deverá se cadastrar no **Portal Sipec** (https://portalsipec.servidor.gov.br/) e realizar o registro das demandas no sistema.

Importante! Após realizar o cadastro no sistema, o servidor deverá solicitar liberação de acesso por meio do forms: https://forms.gle/G1oNsz6ddwfGgHwm8

2º PASSO:

Feito o registro da(s) necessidade(s), o **representante designado** pela unidade de exercício do servidor fará a aprovação via Sipec e enviará para a Diretoria de Gestão de Pessoas, que irá avaliar as demandas e homologá-las, submetendo-as à aprovação da Autoridade Superior do IFSertãoPE.

OS REPRESENTANTES

NOS CAMPI

1. DIRETOR GERAL;
2. DIRETOR/CHEFE DO DEP. DE ENSINO
3. DIRETOR/CHEFE DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

NA REITORIA

1. REITOR;
2. PRÓ-REITORES.

O QUE O REPRESENTANTE DA UNIDADE PRECISA FAZER?

1° - deverá se cadastrar no Portal SIPEC acessando https://portalsipec.servidor.gov.br/;
2° Solicitar por e-mail a DGP a habilitação com o perfil "chefia imediata";

ATENÇÃO: O governo disponibilizou **um formulário** que pode ser utilizado para **identificação das necessidades de desenvolvimento da equipe**. Este documento pode ser acessado através do link: https://cutt.ly/PLCgGef

FINALIZANDO O PROCESSO

As demandas cadastradas serão enviadas para avaliação e aprovação do **Órgão Central do Sipec**, que é responsável por autorizar o órgão a liberar a realização dos eventos de desenvolvimento no próximo exercício!

Eventuais **ajustes no PDP** podem ser realizados de acordo com o cronograma a ser divulgado no ano seguinte pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Guia de Elaboração do PDP 2026 no Portal SIPEC e outras informações, podem ser obtidas, ainda, no endereço eletrônico:
https://cutt.ly/PLCgGef